Proposição: Projeto de Resolução 010/07

Autor (es): Mesa Diretora

Data da Leitura: 09 / 07 / 2007

Número de Votação *(Art.180 RI)* (X)1 ( )2

Tipo de Votação: *(Art.200 RI)* (X) Simbólica ( ) Nominal ( ) Secreta

Data da 1ª Votação: 16-07-07

(X) Maioria Simples ( ) Maioria Absoluta *(Art.194 §3º RI)* ( ) 2/3 *(Art.194 §4º RI)*

(X) Aprovado ( ) Reprovado

Data da 2ª Votação: _____

( ) Maioria Simples ( ) Maioria Absoluta *(Art.194 §3º RI)* ( ) 2/3 *(Art.194 4º RI)*

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Parecer das Comissões:

(X) Justiça e Redação
(X) Economia e Finanças
( ) Obras e Serviços Públicos, e Outras Atividades
( ) Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social
( ) Agricultura e Meio Ambiente
( ) Defesa do Consumidor
( ) Segurança Pública

PROJETO DE RESOLUÇÃO 010/2007

APROVADO EM
16 / 07 / 07
Assinatura

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR OSVALDO GAVIOLI.

ERALDO GONÇALVES FORTES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica declarado extinto o mandato do **Vereador Osvaldo Gavioli**, de acordo com a Carta de Renúncia irrevogável e irretratável apresentada pelo mesmo no dia 06 de julho de 2007 e protocolada sob o nº. 538 na mesma data..

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

CUMPRA-SE;

Primavera do Leste, 06 de julho de 2007.

Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Walmir Zeliz dos Santos
Vice Presidente

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS EM
09 / 07 / 07
Assinatura

ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM
09 / 07 / 07
Assinatura

Luiz Carlos Magalhães Silva
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT
PROTOCOLO Nº. 213
Em: 06 / 07 /2007
Monica 16h30
FUNCIONÁRIO HORÁRIO